



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.13.1-PP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **31 de Janeiro de 2020**, às **08:30hs**, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço **POR ITEM**, tombado sob o nº **2020.01.13.1-PP** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. A Pregoeira

A SER PUBLICADO DIA 20 DE JANEIRO DE 2020.

- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- ✓ DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- ✓ DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2020.


MARIA JOELMA MOREIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020-SEDUC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 001/2020-SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 20 de janeiro de 2020 até 04 de fevereiro de 2020, às 08h no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas 04 de fevereiro de 2020, às 08h05min e a Fase de Disputa de Lance no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09h30min. O Edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: bll.org.br.

Crateús-CE, 17 de janeiro de 2020
JOSÉ ISAAEL DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 001/2020, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino do Município de Croatá, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus anexos, disponível no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o Prazo de Cadastro das Propostas até o dia 31 de janeiro de 2020, às 08h, Abertura das Propostas às 09h30min e a Fase da Disputa de Lances às 09h30min (Horário de Brasília). Mais informações através do Telefone: (88) 3659-1164, no horário de 08h às 12h.

Croatá-CE, 17 de janeiro de 2020.
FRANCISCA SILVA DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.13.1-PP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2020, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2020.01.13.1-PP com o seguinte objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado do pelo Fone: (88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 17 de janeiro de 2020
MÁRIA JOELMA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.17.2

A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de janeiro de 2020 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 31 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 31 de janeiro de 2020 às 10:00 horas, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3544-1569.

Farias Brito-CE, 17 de janeiro de 2020
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 030/2019. Extrato do Contrato Nº 04/2020 - SEINF. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº. 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. P883894/2019 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº. 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº. 394, Vicente Pizon, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-650, Telefone: (85) 3261-5695 / 99108-1800, email: licitacoes@construtoracetroltda.com.br, inscrita no CNPJ nº. 63.389.217/0001-55, representada neste ato pelo Sr. Renato Campos Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil. Carteira de Identidade nº. 98002127378 SSP/CE, CPF nº. 935.882.163-91, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital do RDC Presencial nº. 030/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº. 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Miniterminal Washington Soares, Bairro José de Alencar, no Município de Fortaleza - CE. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 3.876.897,90 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Projeto/Atividade: 27101.15.451.0102.1452.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 3 1.001.0000.00.01 e 3 1.920.0000.00.01. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 07 (sete) meses contados a partir da ordem de serviço. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 193.844,90 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil que se seguir ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interventor providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - Gestora do Fundo - FME-I e Secretária da SEINF; Francisco Antonio Magalhães - Representante da Contratada; Aparecida Silva de Sousa e Glauciene Maria Gonzaga de Lima - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF; Renato Campos Oliveira - Representante da Contratada; Glauciene Maria Gonzaga de Lima e Enaile Sousa Lima de Castro - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 029/2019. Extrato do Contrato Nº 01/2020 - FME-I/SEINF. ORGÃO: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I - CNPJ sob o nº. 34.254.998/0001-72 e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº. 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. P887524/2019. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.850/0001-43, neste ato representados por sua Gestora e Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº. 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FA MAGALHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rodovia Estruturante - CE 085, n.º 450, Curicaca (Parque Itapoá), Caucaia - CE, CEP: 61.601-605, Telefone: (85) 989943131 / 988700668, inscrita no CNPJ nº. 12.310.280/0001-13, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antonio Magalhães, brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº. 98012006336/SSPD-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 260.395.163-72, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital do RDC Presencial nº 029/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de coberturas metálicas para 12 (doze) quadras esportivas escolares em unidades educacionais da rede pública municipal, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e Seus Anexos. Lote 01. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO Valor Contratual: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 2.763.197,37 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas a seguir: Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF e Projeto/Atividade: 24902.12.368.0042.1129.0008, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 07 (sete) meses contados a partir da ordem de serviço. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº. 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 138.159,86 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil que se seguir ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interventor providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - Gestora do Fundo - FME-I e Secretária da SEINF; Francisco Antonio Magalhães - Representante da Contratada; Aparecida Silva de Sousa e Glauciene Maria Gonzaga de Lima - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 026/2019. Extrato do Contrato Nº 109/2019 - SEINF. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº. 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. P899601/2019 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº. 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO CHC - COPA, constituído pelas empresas, CONSTRUTORA CHC LTDA, sendo esta líder do consórcio, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 09.425.042/0001-49, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 375, Bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.125-100, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 771.161.193-53, residente e domiciliado nesta capital e COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.917/0001-65, com sede à Av. José Moraes de Almeida, 1300, Coagu, Eusébio-CE, representada neste ato pelo seu Sócio administrador Sr. Eduardo Aguiar Benevides, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 888.132.663-91, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº. 026/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº. 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa para a execução das obras de reforma e alargamento da Avenida Sargento Hermínio, no trecho compreendido entre a Av. Olavo Bilac e a Rua Padre Anchieta, no Município de Fortaleza - CE. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 12.521.717,88 (doze milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas a seguir: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0102.1451.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01 e 3 1.920.0000.00.01. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 18 (dezoito) meses contados a partir da ordem de serviço. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº. 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 625.085,89 (seiscentos e vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019. ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária da SEINF; Cláudio Henrique Saboya Câmara e Eduardo Aguiar Benevides - Representantes da Contratada; Glauciene Maria Gonzaga de Lima e Aparecida Silva de Sousa - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipina - Resultado da Fase de Habilitação - Licitação Tomada de Preços Nº 2019.12.17.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipina vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 2019.12.17.01, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para os serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de Reforma do 14 (quatorze) Escolas da Rede Municipal do Ensino Infantil e Fundamental, localizadas na Sede e Distritos do Município de Itapipina/CE, conforme Projeto Básico. O objeto do resultado de habilitação da supracitada licitação a Comissão de Habilitação, declarou o seguinte resultado: Licitante(s) Habilitado(s): Grandão Construções e Serviços EIRELI; M.J Projetos e Engenharia; Master Serviços e Construções EIRELI; Licitante(s) Inabilitado(s) - A & H Construções LTDA, por descumprimento do Edital no(s) seguinte(s) item(s) 4.2.4, d) Deixou de apresentar a Comprovação da Garantia de Preços, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para esta licitação; 4.2.5 a)/ 4.2.5.b)/ 4.2.5.c) Deixou de apresentar as declarações exigidas na habilitação; 4.2.4.a) Deixou de apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, 4.230.917/4.2.3.b) Deixou de apresentar a Certidão de Registro e comprovação da regularidade da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho - CREA, bem como a Comprovação de o licitante possui em seu quadro permanente, na data marcada para esta licitação, profissional de nível superior - Engenheiro Civil: Adm. Administração e Prestação de Serviços LTDA - EPP, por descumprimento do Edital no(s) seguinte(s) item(s) 4.2.1.1 - da Habilitação Jurídica - Licitante deixou de apresentar o Alvará de funcionamento; 4.2.4.1.3 - Da Qualificação Econômico - Financeira. O Licitante apresentou Índice do Grau de Endividamento (GE) maior que 0,75. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea f) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações, ficam freqüentemente vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não havendo interposição de recurso ficam todos os licitantes convocados a participarem da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, a se realizar no dia 27 de Janeiro de 2020, às 08h15min, na Sala da Comissão de Licitação com endereço na Praça Municipal - Rua Paulo Fernando Maia, s/n, Centro, Itapipina/CE, em 17 de janeiro de 2020. José Márcio Rocha Lins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.01.14.2 - PE. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: locação de três elétricos, gabinete sanitária, serviços de decoração, degustação, buffet e produção, destinados à realização do Carnaval 2020 do Município de Horizonte sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Exclusiva ME/EPP). O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min (oito horas) do dia 31 de Janeiro de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min (nove horas) do dia 31 de Janeiro de 2020 e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 31 de Janeiro de 2020. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bonnelicitacoes.com.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 17 de Janeiro de 2020 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Habilitação Tomada de Preços Nº 2019.12.05.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2019.12.05.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do prédio localizado à Rua Acapulco s/n - Parque Guadalupe, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE. Empresas Habilitadas: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI e FCS Construções e Serviços LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. Notificar às empresas do presente resultado através de publicações nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPLP e, não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Fica desde já marcada a sessão para abertura do envelope "B" - Propostas de Preços para o dia 28/01/2020 às 10h (horário local). Caucaia/CE, 17 de janeiro de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente o Pregoeira da CPLP/PM Caucaia-CE - Portaria nº 019/2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.13.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2020, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2020.01.13.1-PP com o seguinte objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h, à Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Boa Viagem - Aviso de Licitação. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 02/20/TP-INF-O. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 04 de Fevereiro de 2020, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 22 - Centro - Iraporanga - Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em pedra lisa em diversas ruas da Sede e Localidades da Zona Rural do Município de Iraporanga. Modalidade Tomada de Preços Nº 02/20/TP-INF-O. Iraporanga/CE, 17 de Janeiro de 2020. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.Q1.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte, por ordem do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.024/2008 e as Resoluções FNDE/CO nº 26/2013 e nº 04/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e da Empreendedor Familiar Rural para o Programa de Alimentação Escolar destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2020. Os interessados (Grupos Familiares, Informais e/ou Formadores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 20 (vinte) dias, sendo este de 20/11/2020 a 10/02/2020, no horário de expediente de 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h05min, a ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP: 62.830.030, Horizonte/CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, o qual se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.01.14.1. Abertura: 05 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de mecanização agrícola/tratores de pneus com grade para preparação do áreas/gradagem, visando o plantio de culturas de sequeiro e limpeza dos pomares de cajueiro dos produtores rurais de Horizonte no Ano Agrícola 2020, mediante as condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 17 de janeiro de 2020. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 2019.12.18.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à Tomada de Preço Nº 2019.12.18.001, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Jandaquaba, no Município de Caucaia/CE. Empresa Classificada: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, com o valor global de R\$ 774.798,27 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e vinte e Sete Centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e atualizações que, poderão ser interpostos através do Protocolo Geral no Departamento de Licitações, observando-se, para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas na Lei Federal de Licitações. Os interessados poderão ter acesso ao processo em epígrafe na íntegra na sala da CPLP, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, 17/01/2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PM Caucaia-CE - Portaria nº 019/2019.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Russas - Aviso de Edital do Pregão Presencial nº. 001/2020-PP - Tipo Menor Preço. Objeto: locação de sistema informatizado (software) de contabilidade, licitação, almoroxado, patrimônio, folha de pagamento e portal da transparência junto a Câmara Municipal Russas. Recebimento dos envelopes de propostas de preço e habilitação: dia 03 de fevereiro de 2020, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Russas - Rua Pe. Zacarias Ramalho 161, Centro. Informações: fone (88) 3411-8131, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Marcia Maria Rebouças Gonçalves Araújo - Pregoeira, 20 de janeiro de 2020.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2020 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de fevereiro de 2020, às 10h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Gomes da Rocha, 822 - Açude, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 002/2020 TP, com o seguinte objeto: reforma do prédio da Câmara Municipal de Caucaia/CE, conforme projeto básico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 011785-3342-7344, no horário de 08.00h às 12.00h. Juliana Janilly Pessoa Sátiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-01.17.001/2020-SESA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, referente à Proposta de aquisição de Material Permanente Nº. 11352.025090/1190.05, decorrente da Emenda Parlamentar 20830011, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMDS comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2020, a partir das 08h.00m (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Maria Sumaré, Nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo as propostas

às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, no endereço: Rua José Maria Sumaré, Nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, CEP: 62.855-1772. Jardim/CE/17 de Janeiro de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Decisão Final - Chamamento Público Nº 2019.10.15.1 para Qualificação de Organizações Sociais. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento com a Decisão Final dos requerimentos recebidos para qualificação de Organizações Sociais no Chamamento Público Nº 2019.10.15.1. Análise e a documentação de todas as 10 (dez) Organizações Sociais, pela Comissão de Qualificação de organizações Sociais, esta apresentou o seguinte julgamento: organizações Sociais com pedido de Qualificação Definitiva: Fundação Leandro Bezerra de Menezes - CNPJ 06.746.713/0001-85; Instituto de Gestão e Cidadania - IGC - CNPJ 24.127.105/0001-74; Instituto de Técnica e Gestão Moderna - ITGM - CNPJ 09.231.730/0001-34; Associação Beneficente CISME - CNPJ 06.322.096/0001-27; Instituto Jurídico para Efavorecimento da Cidadania e Saúde - CNPJ 01.803.306/0001-42. Organizações Sociais com Pedido de Qualificação Indeferido: Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - CNPJ 05.481.950/0001-97; Instituto de Estudos e Pesquisas Humanitas - CNPJ 27.450.030/0001-12; Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itapipina - CNPJ 49.622.327/0001-94; SANAR - Centro de Estudos de Gestão Pública - CNPJ 05.855.007/0001-09; União Pão Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU - CNPJ 06.254.154/0001-96, pelos motivos justificados no relatório de julgamento da COQUALI, datado de 15/01/2020, acosta aos autos do processo que se encontra a disposição dos interessados. Nos termos do inciso II do item 7 do edital de Chamamento Público Nº 2019.10.15.1, o relatório com o procedimento de deferimento será remetido à Chefe de Gabinete do Município, para elaboração de Decreto Municipal. Horizonte/CE, 16 de janeiro de 2020. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2020-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 05 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n - Bairro Aninhas - Cruz-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2020-SEINFRA - Construção da Rede de Energia Elétrica Iluminação de Av. Aderval Muniz. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira a os sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, 17 de Janeiro de 2020. José Ednaldo Alves da Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação para Apresentação de Amostras - Pregão Presencial Nº 2019.10.17.001. A Comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, pelo meio da Pregoeira, Thaisa Maria Silva, vem convocar nos autos do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2019.10.17.001 cujo objeto é a aquisição de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de uniformes escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, as empresas Ana Paula Barroso de Sousa ME vencedora do Lote 01, com valor total de R\$ 2.855.915,86 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); e Daiane Ferreira Silva ME vencedora do Lote 02, com valor total de R\$ 158.006,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para que apresentem suas Amostras, em obediência ao edital em seu item 6.1 - A empresa classificada em 1º (primeira) colocada deverá apresentar em até 03 (três) dias úteis amostras correspondentes ao lote no qual foi vencedora em forma de kit (03 amostra de cada produto), devidamente identificado com o nome da empresa, e número do item correspondente a cada lote. As empresas convocadas têm o prazo de até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. Caucaia/CE, 17 de janeiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-01.17.002/2020-SESA. Objeto: aquisição de material odontológico em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2020, a partir das 14h:00m (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.lce.ce.gov.br. Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.02.001/2019-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de trechos da Rua João Domingos e Silva, Trechos 01 e 02 e requalificação da Praça Chico Leite, localizada no Bairro Vila Nova, sede do Município de Brejo Santo-CE. A Comissão Permanente de Licitação, em face do princípio da Autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, com base na justificativa de Supressão de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Cancelamento do processo de licitação Administrativo de Licitação, Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01/2020-PP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de fevereiro de 2020, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua

caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

As demonstrações contábeis mencionadas na seção "Opinião" foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia, entretanto, suas atividades operacionais encontram-se paralisadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada

de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sobre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com nas evidências de auditoria obtidas, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 30 de maio de 2019

Gama & Cia. Auditores Independentes
CRC-CE Nº 273

Manoel Delmar da Gama
Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.13.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2020, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2020.01.13.1-PP com o seguinte objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0115012020-CPSMR. Objeto: aquisição de material de expediente, limpeza e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, de acordo com as quantidades constantes no Termo de Referência, tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão Comunica aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2020, às 09:00 horas. A Comissão estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3411-0797, (e-mail), licitacao@cpsmrussas.com.br, das 08:00 às 12:00 horas. À Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Boa Viagem - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2020.01.13.1-TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um Galpão Industrial no Município de Boa Viagem/CE, conforme Convênio nº 06/2019, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3427.7001 no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br. **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2020/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 03 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 012/2020/PP, com o seguinte objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega parcelada visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que objetiva cumprir o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes neste instrumento, enfaticamente no Termo de Referência, agregado a este Edital como Anexo I, para o exercício de 2020. Justificativa: Visa oferecer merenda escolar para todos os alunos das Escolas da Educação Básica da Rede Pública Municipal, durante o ano de 2020. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 2.542.174,47. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado. fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.**